



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 106/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais
em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de
1999;

Considerando o ofício nº 013/2025 sobre o nº 17873/2025 de
que solicita a remoção da servidora do CMEI Lusía Maria Nunes Amuy para a Escola
Militarizada Agmar Fernandes Balieiro.


RESOLVE:

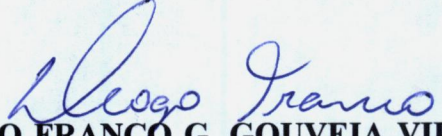
Art. 1º – Fica removida a servidora Municipal Sr.^a
CLEUDIMAR DO NASCIMENTO GONCALVES, ocupante do cargo comissionado de
ASSESSOR I, matrícula **6632**, lotada atualmente no CMEI Lusía Maria Nunes Amuy
passando para a Escola Militarizada Agmar Fernandes Balieiro, **a partir de 06/01/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos para 06/01/2025 revogando as disposições em contrário.

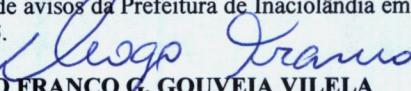
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 23 de janeiro de 2025.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
23/01/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025